



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica J

PARECER TÉCNICO – CONTADORA

Data: 04/01/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 002/2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, emergencialmente dois médicos veterinários e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação emergencial, por excepcional interesse público, pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por iguais períodos, até o limite do convênio, dois médicos veterinários, e cedê-los ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com carga horária de 44 (quarenta e quatro horas) semanais, e remuneração de R\$ 5.287,95 (conco mil, duzentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – Contratação por tempo determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora